

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

No dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por convocação do Presidente da empresa, engenheiro Vitor Levy Castex Aly, registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96, 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto ao assunto objeto da PRD a seguir indicada, único item constante da pauta: “PRD/PRE-DOB-005/18 – Aprovação de pagamento de medição do contrato nº 0234901000 – Consórcio SPME (Sistema PRI/Maubertec) – apoio às atividades de gerenciamento das obras e serviços executados pela SPObras, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, conforme demonstrativo a seguir.” Aberta a reunião, o Presidente colocou para deliberação a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. “PRD nº PRE-DOB-005/18 - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com o Consórcio SPME, formado atualmente pelas empresas Sistema Pri engenharia Ltda. e Maubertec Engenharia e Projetos Ltda., sob o nº 0234901000 (SEI nº 7910.2017/0000321-2) e considerando: 1- que o contrato nº 0234901000 trata da contratação pela SPObras, do Consórcio SPME, para apoio às atividades de gerenciamento das obras e serviços executados pela SPObras, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; 2- que o contrato iniciou sua prestação de serviços em 01/09/2011, com término de execução em 31/08/2017; 3- que não existem pendências técnicas conforme informação da Gerência de Infraestrutura 2 – doc. SEI nº 6005236; 4- que a 71ª medição complementar de período de julho/2017, devidamente aprovada no valor total de R\$21.123,87, sendo a parcela da empresa Sistema Pri de R\$12.146,23 e da empresa Maubertec de R\$8.977,64, permanece pendente de pagamento (Processo de Pagamento SEI nº 7910.2017/0000582-7); 5- que a Consorciada Sistema Pri Engenharia S.A., conforme registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi incorporada pela empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda., passando esta à luz do Direito Civil a ser a sucessora de direitos e obrigações contraídas pela empresa incorporada (artigo 1.116 do Código Civil) – doc. SEI nº 6121933; 6- que o parecer da Superintendência Jurídica – doc. SEI nº 6121933, considerando que o prazo de vigência contratual se expirou, o que impossibilita a formalização de Termo Aditivo para regularizar a situação, e não havendo nenhuma pendência técnica a ser resolvida, entende que a Diretoria de Obras deverá propor a aprovação do pagamento da medição em aberto à empresa incorporadora por meio de Resolução de Diretoria Executiva. RESOLVE: Autorizar o pagamento da parcela da empresa Sistema Pri Engenharia S.A. (empresa incorporada) referente à 71ª medição complementar



do contrato nº 0234901000 à empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. (empresa incorporadora) - Processo de Pagamento SEI nº 7910.2017/0000597-5". A seguir, com a palavra, a Diretora de Representação dos Empregados/DRE, senhora Selma Barros dos Santos Dias, "demonstrou preocupação em relação ao dimensionamento dos sanitários e solicitou estudo futuro, após a instalação de todos no novo local de trabalho.", oportunidade em que o senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, informou que "O assunto ficou pacificado na própria reunião, quando fez-se a conta e se viu que a quantidade de banheiros (bacias e lavabo x número de usuários, já atende às especificações técnicas)." A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Dinorah Xavier de M. Vicentini, *Dinorah Xavier de M. Vicentini* Superintendente Jurídica, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.



VITOR LEVY CASTEX ALY

Presidente



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro



LUIZ CARLOS LUSTRE

Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN

Diretor de Obras



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados